RESOLUÇÃO Nº. 006/2012

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam abertos créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 255.000,00 (duzentos e cinqüenta e cinco mil reais), para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

1 – Legislativo
01.01 – Câmara Municipal de Cascavel
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 225.000,00
33.90.30.00 – Material de consumo ..... R$ 30.000,00
Total - ..... R$ 255.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto no art. 1º desta Resolução é indicado como fonte de recursos, na forma do art. 43, § 1º, III, da Lei nº. 4.320/64, o cancelamento parcial do saldo da dotação orçamentária a seguir:

1 – Legislativo
01.01 – Câmara Municipal de Cascavel
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 255.000,00
Total - ..... R$ 255.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Neves Formighieri
Edifício da Câmara Municipal de Cascavel
Em 27 de novembro de 2012.

Robertinho Magalhães
Presidente em exercício

ts.